



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 384/2010

AUTORIZA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PIO COSTA BARROS A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZA o Vice-Prefeito, Senhor **PIO COSTA BARROS**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 30 de junho de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de julho de 2010.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal